



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 15/2026 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Sousa, Andreza Justina Dias, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura das Atas nº 13/2026 e nº 14/2026, da 1ª e 2ª Sessão Ordinária do dia 02.03.2026, as quais foram aprovadas. Por solicitação do Conselheiro relator, foi incluído na pauta a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n.º 171/23-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Peixinho Feliz Porto Velho, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. A Presidente da CEB passou a condução dos trabalhos para a Vice-Presidente a fim de, por inclusão à pauta, proceder a segunda leitura da Minuta de Parecer, de sua relatoria, referente ao **Processo SEI n.º 0029.019444/2025-67**, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEF Branca de Neve, em Porto Velho, referente aos anos de 2021 a 2024. Após discussão e apreciação, a referida Minuta foi aprovada. A condução da Sessão retornou à Presidente da CEB que, devido ao horário avançado, retirou de pauta o item 1.3, que trata do Estudo para elaboração de Resolução referente à Educação Especial, ficando deliberado incluir a matéria na pauta da próxima Sessão de Câmara. Na sequência, foram redistribuídos à Conselheira Andreza Justina Dias os seguintes processos, para relatoria: o **Processo n.º 006/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.050590/2025-60)**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da EMEF Sebastião Amorim da Silva, de Teixeiraópolis, para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; o **Processo n.º 067/20-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.005890/2026-75)**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio União, em Ji-Paraná, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar I e II, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio e, ainda, convalidação de estudos; o **Processo n.º 007/24-CEE/RO**, que requer Credenciamento e Autorização de Funcionamento para o Instituto Educacional Major Shemer, em São Francisco do Guaporé, para ofertar Atendimento Educacional Especializado - AEE; o **Processo n.º 026/25-CEE/RO**, que encaminha o Plano de Implementação do Ensino Médio do Colégio Classe A, em Porto Velho; o **Processo SEI n.º 0029.042522/2025-27**, que encaminha a Política de Educação Integral em Tempo Integral do município de Corumbiara; o **Processo n.º 021/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Clélia David Mundim, de Espigão do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e convalidação de estudos; o **Processo n.º 059/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Instituto Educacional Espaço Infantil, em Porto Velho, para a oferta da Educação Infantil - Creche 02 e 03 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, 1º e 2º ano; o **Processo SEI n.º 0021.038144/2025-57**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade II, Distrito de Jaci Paraná, para a oferta do Ensino Fundamental I, do 4º e 5º ano, do Ensino Fundamental II, do 6º ao 9º ano e do Ensino Médio; de Porto Velho/RO; o **Processo n.º 148/24-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.046349/2025-36)**, que

solicita Credenciamento da Escola de Educação Especial José de Castro Pereira dos Santos, em Machadinho do Oeste, para a oferta de Educação Especial e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Atendimento Educacional Especializado - AEE; e o **Processo SEI n.º 0029.049154/2025-48**, que comunica o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional 15 de Novembro, em Porto Velho, com a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano. A Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, nove de março de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 17/03/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA, Conselheiro(a)**, em 17/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 18/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 18/03/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 18/03/2026, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 24/03/2026, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 25/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 25/03/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 25/03/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70193780** e o código CRC **02655AB4**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 70193780